

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco  |  |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir a Sra. Aldeni de Souza Duarte, morador do município de TABAPORÃ - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Membro da Associação de Mulheres Empreendedoras do Município de Tabaporã e desenvolve importante projeto social na comunidade. Reside há 30 anos no município. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Fevereiro de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual